



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0231/DGP/REITORIA de 20 de março de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275000054/2017-05,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculado com base no art. 1º da lei 10.887/2004, ao servidor **Ernesto Pires de Lima Neto**, Matrícula SIAPE nº 2529527, ocupante do cargo **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe “D”, Padrão 403, **regime de trabalho de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva**, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o § 1º do Artigo 186 da lei 8112/90.
2. Declarar vago o referido cargo;
3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto

Publicada na Seção 2 do DOU de 23 / 03 / 2017